



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.044/06

Denomina Rua ALMIRA RODRIGUES DA COSTA a atual Rua “14”, do loteamento denominado Jardim Maitê, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 193-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Almira Rodrigues da Costa** a atual Rua “14”, do loteamento denominado Jardim Maitê, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua “1” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 258,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 15,00m, confrontando do lado direito com as quadras “I” e “J” e, do lado esquerdo com propriedade da Prefeitura Municipal de Suzano, tendo o seu final na Rua “9”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa